



**TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21, e,

CONSIDERANDO, a interposição da Ação Judicial 5004074-65.2024.8.21.0113, a qual busca tem por objeto a Anulação do ato administrativo da Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO, o parecer do MPRS - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos da referida ação, pela Suspensão do Concurso Público 002/2024;

CONSIDERANDO a recomendação do MPSC - Ministério Público do Estado de Santa Catarina, sobre a empresa **PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**;

CONSIDERANDO o interesse público, respeitando os princípios da transparência, da legalidade,

CONSIDERANDO, poder de autotutela, que consiste em revogar ou anular os próprios atos do Executivo;

Determina a **REVOGAÇÃO** Unilateral por Interesse Público, da Contratação por Dispensa de Licitação nº 040/2024, com a empresa PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

Em consequência, fica **CANCELADO** o **Edital de Concurso Público 02/2024**.

Proceda-se a devolução das taxas de inscrição aos candidatos.

PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

Nonoai/RS, 18 de dezembro de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai